



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 444, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

**RETIFICA PORTARIA Nº 296/2021
QUE CONCEDE INSALUBRIDADE
PARA O SERVIDOR TARCISO DA
SILVA DE OLIVEIRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 063/2021 enviado pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;

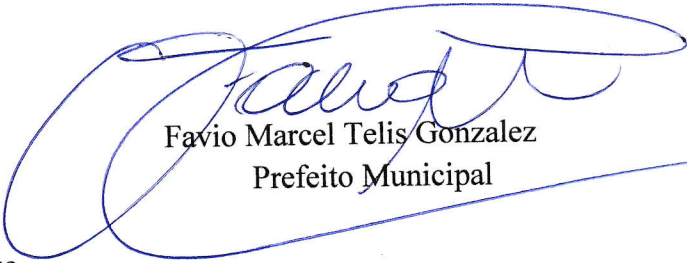
RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o Art. 1º da Portaria nº 296 de 04 de março de 2021, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 1º. Conceder adicional de insalubridade de 40% ao servidor Tarciso da Silva de Oliveira, Operário, matrícula nº 56795-7, a contar de 16 de fevereiro de 2021, pois o servidor integrará a equipe de saneamento.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezesseis (16) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (2021).


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/